

LEI Nº 1.473, DE 09 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 1.058, DE 25 DE MAIO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O artigo 5º, da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

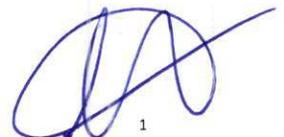
“Art.5. É criado na Estrutura Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito- DMT o cargo de provimento de comissão de Contador ou Técnico de Contabilidade, símbolo DAS 6.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

”

Ord.	Cargo	Simbologia	Qtd.	Vencimento	Repr.	Total
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou Técnico de Contabilidade	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

(NR)”



1



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Transito-DMT, aos quais constarão no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DA LEI 1.473/2019
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Ord.	Cargo	Simbologia	Qtd.	Vencimento	Repr.	Total
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou Técnico de Contabilidade	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

